



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 115/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre retorno a secretaria de Administração e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Retornar o Senhor, **JEOVÁ BATISTA ROCHA**, portador do CPF nº 049.039.791-30 e RG nº 2473565-5 SSP/MT, efetivo sob nº de matrícula 15235, Técnico Agrícola cedido a Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Administração no qual é lotado.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2.022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT
